

## NORMAS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REFERENTES À DISCIPLINA DE MONOGRAFIA

1ª) A monografia do Curso de Ciências Biológicas consiste na elaboração de um trabalho/estudo de conclusão, orientada por professor com titulação mínima de doutor, da ESALQ ou de outra unidade da Universidade de São Paulo e que visa fomentar a pesquisa, a aplicação e o aperfeiçoamento de conceitos e técnicas nos mais variados campos das Ciências Biológicas.

2ª) Os recursos necessários ao desenvolvimento da monografia, bem como convocação de membros da banca examinadora (norma 11) deverão provir do orçamento de entidades financiadoras de programas de ensino e pesquisa, de empresas ou de recursos de projetos aprovados pelo próprio orientador. A ESALQ não tem dotações orçamentárias específicas para os programas de monografia.

3ª) A monografia será desenvolvida no âmbito da disciplina LCB0455 - Monografia. O estudante, em conjunto com seu orientador, definirá o tema, fará a revisão de bibliografia, definirá os arcabouços teóricos/metodológicos a serem utilizados, desenvolverá as atividades práticas e/ou experimentais e concluirá a monografia.

4ª) A matrícula na disciplina LCB0455 poderá ser efetuada pelo aluno apenas após apreciação e devida aprovação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (CoC). O aluno que pretende realizar a monografia no 2º semestre deverá entregar um projeto a CoC, até o **último dia útil do mês de maio**; o projeto deverá ser encaminhado ao funcionário responsável pelo ensino de graduação junto a secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, em papel e arquivo digital (formato .pdf). Para o aluno que pretende realizar a monografia no 1º semestre do ano subsequente, o plano deverá ser entregue até o **último dia útil do mês de outubro**. Neste projeto, que não deverá exceder quatro páginas, deverá constar: Título do projeto, justificativa, objetivo, local a ser desenvolvido, metodologia, cronograma, nome e assinatura do orientador e se o aluno dispõe de bolsa de estudos, informando a agência ou órgão financiador. A relação de projetos aprovados será enviada ao Serviço de Graduação. A matrícula deverá ser feita junto ao Serviço de Graduação em obediência aos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

5ª) A coordenação da disciplina LCB0455 ficará a cargo do Coordenador da CoC – Ciências Biológicas, que se responsabilizará pelo acompanhamento da alocação dos alunos aos seus orientadores no Sistema Júpiter. Cada professor orientador receberá dois créditos por semestre, independentemente do número de orientados matriculados na disciplina.

6ª) Os técnicos especializados de nível superior dos departamentos da ESALQ/USP e do CENA/USP, bem como pós-doutorandos e pós-graduandos associados a estes podem auxiliar no desenvolvimento das monografias desde que a orientação ocorra nos termos estabelecidos acima.

7ª) São atribuições da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas: apreciar e exarar pareceres sobre dúvidas quanto aos programas de monografia; elaborar, modificar, atualizar e fazer cumprir as normas de monografia, respeitando os trâmites legais e hierárquicos existentes; encaminhar formulário de avaliação a ser utilizado pela comissão avaliadora (modelo disponível na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas); receber o plano inicial da monografia; avaliar cada plano e após o deferimento divulgar o resultado ao aluno em tempo hábil para sua matrícula; estabelecer o aperfeiçoamento da disciplina LCB0455.

8ª) São atribuições dos orientadores: assumir a responsabilidade de coordenar a monografia de seus alunos; auxiliar o aluno na elaboração da monografia observando a data máxima para entrega das listas de avaliação final em cada semestre, estabelecidos em Calendário Escolar da USP; definir e participar da banca de avaliação do aluno, convidando os membros que comporão a banca (ver norma 11); lançar a média final no formulário de avaliação final, no prazo máximo de entrega de nota do semestre, e inserir nota e frequência no sistema Júpiter.

9ª) São atribuições dos estudantes: elaborar o projeto de monografia juntamente com o orientador, de acordo com as normas estabelecidas pela CoC (no caso de necessidade de mudanças no plano de trabalho que o descaracterizem, o aluno deverá submeter novo plano ao orientador para sua aprovação pela CoC); apresentar os nomes dos membros da banca examinadora e submeter-se em defesa frente à esta; em casos omissos, o aluno deverá procurar a CoC para dirimir suas dúvidas.

10ª) As monografias poderão seguir o formato apresentado nas “Normas para Elaboração de Dissertações e Teses da ESALQ/USP” ou o formato determinado para a publicação de uma revista científica (“instruções aos autores”), na qual o estudante e seu orientador almejem publicar os resultados da pesquisa. De qualquer forma a monografia deve conter: Título (também em inglês), Resumo (também em inglês), Palavras-Chave (também em inglês), Introdução (na qual se define a questão em análise, os objetivos e hipóteses, caso existam), Revisão de Bibliografia, Referencial Analítico/Teórico (caso se apliquem), Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Referências Bibliográficas. Recomenda-se fortemente que, quando apropriado, as monografias sejam publicadas no formato de artigos. **Caso os resultados já tenham sido submetidos ou aceitos para publicação, essa informação deve constar no corpo da monografia e uma cópia do manuscrito publicado deverá ser incorporada ao final do documento.**

11) A versão final do documento monográfico será julgada, em seção pública, por banca composta pelo orientador e mais dois membros por ele indicados (não sendo necessariamente vinculados à USP), com titulação mínima de mestre. A apresentação dos nomes que irão compor a banca examinadora e o respectivo convite deverá ser feito com pelo menos trinta dias de antecedência do prazo final de entrega das notas no Sistema Júpiter. Anexo a este documento encontra-se modelo de carta-convite a ser enviada aos membros da banca examinadora (que também poderá ser providenciada pela secretaria do Departamento de Ciências Biológicas).

12) O estudante fará uma apresentação oral de seu trabalho que deverá durar no máximo trinta minutos sendo certo que após a apresentação será arguido pelo membros da banca que disporão de quarenta minutos, no máximo, para avalia-lo. A banca examinadora atribuirá nota de zero a dez distribuídas nos seguintes itens: **Avaliação do trabalho escrito**, na qual os membros da banca deverão avaliar: originalidade no tema ou na forma de abordagem; redação clara, objetiva e coerente (considerar erros ortográficos e de sintaxe); metodologia adequada; objetivos especificados atingidos; conclusões lógicas e derivadas dos dados apresentados; referências bibliográficas apropriadas; formato do trabalho nas normas especificadas. **Avaliação da apresentação oral**, na qual os examinadores deverão considerar: sequência lógica e clara; segurança e domínio do assunto; bom uso do tempo estipulado; respostas coerentes e corretas. A média final do aluno será dada pela soma das notas de cada membro dividido pelo número total de membros, em formulário cujo modelo segue anexo (também disponível em: [http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/formulario\\_avaliacao\\_monografia\\_biologia.doc](http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/formulario_avaliacao_monografia_biologia.doc)), que deverá ser entregue na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas após a nota e a frequência serem lançadas no Sistema Júpiter pelo orientador.

13) Se recomendado pela banca examinadora o estudante terá, a partir da defesa, cinco dias úteis para corrigir a monografia.

14) Para a avaliação, o aluno deverá enviar com pelo menos vinte dias de antecedência da data estipulada para a defesa da monografia as cópias impressas do trabalho aos membros da banca examinadora.

15) Considerando a abertura de Biblioteca Digital da USP para Trabalhos de Conclusão de Curso, os alunos e docentes poderão depositar o documento monográfico através do serviço oferecido pela Divisão de Biblioteca e Documentação da ESALQ, desde que atendam aos requisitos da norma 10ª. Para fins de divulgação deverá ser encaminhado, para o e-mail [fichacat.esalq@usp.br](mailto:fichacat.esalq@usp.br) (com cópia para [fabio.bazanelli@usp.br](mailto:fabio.bazanelli@usp.br)), uma cópia do trabalho monográfico em pdf (Portable Document Format), preferencialmente não travado por senha a fim de facilitar o cadastramento, juntamente com cópia digitalizada da ata/formulário de avaliação e do termo de autorização para divulgação ambos devidamente subscritos.

As presentes regras entram em vigor imediatamente, após aprovação junto a Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

***Alterações aprovadas pela 27ª reunião Ordinária da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da ESALQ/USP realizada em 06 de outubro de 2014.***

***Aprovado pela CG da ESALQ/USP em reunião realizada em 10 de novembro de 2014.***